



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
|---|--|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ | | | |
| <p data-bbox="790 779 1439 929">Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU instalação de banco de Leite no Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho/RO.</p> <p data-bbox="220 958 1439 1120">O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU SESAU instalação de banco de Leite no Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho/RO.</p> <p data-bbox="220 1149 1439 1780">Considerando a importância do aleitamento materno que é uma prática fundamental para a promoção de saúde das crianças, pois fornece do ponto de vista nutricional o que há de melhor em macronutrientes e micronutrientes nos aspectos quantitativos e qualitativos. Existe uma gama enorme de artigos científicos que se propõem a investigar os possíveis efeitos benéficos do leite humano na infância e por toda a vida do indivíduo. Os efeitos benéficos para a criança podem ser subdivididos em curto, médio e longo prazo e serão comentados nos seguintes aspectos: melhor nutrição e crescimento pânderoestatural; redução da mortalidade infantil; redução da morbidade por diarreia; redução da morbidade por infecção respiratória; redução de alergias; redução de doenças crônicas não transmissíveis na vida adulta; melhor desenvolvimento intelectual e relacionamento interpessoal; e melhor desenvolvimento da cavidade bucal. Já em relação aos benefícios que o ato de amamentar pode trazer à mulher serão comentados os seguintes tópicos: proteção contra o câncer de mama, ovário e corpo uterino; proteção contra diabetes mellitus e gestacional, perda de peso e proteção contra o aparecimento de anemia no período puerperal é que se faz a presente Indicação. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.</p> <p data-bbox="295 1803 925 1848">Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2021,</p> <p data-bbox="598 1870 1029 1915">DEPUTADO CIRONE DEIRÓ</p> | | | |





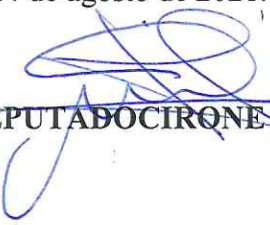
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|--|--|-----------|----|
| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
| AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| <p>Nobres Pares,</p> <p>A presente indicação cujo fito é solicitar do Governo do Estado, através da secretaria de estado da Saúde – SESAU a instalação de um banco de leite no Hospital Infantil Cosme e Damião, em razão da demanda existente no local.</p> <p>Temos recebido denúncias em tom de apelo em nossos canais de comunicação como a que anexamos a este Indicação Parlamentar, onde uma mãe vindo do interior do Estado, mais precisamente de Cacoal, teve que transladar sua filha bebê para tratamento nesta capital. Ocorre que a criança até aquela data fora alimentada apenas com leite materno, fato esse comunicado aos médicos quando da internação da bebê na UTI. Sendo a mãe comunicada da impossibilidade de alimentar a referida criança e que a mesma seria alimentada com “fórmula”. Fato que deixou a mãe muito preocupada pois sabia da possível rejeição da filha pequena ao alimento ofertado, o que de fato veio a ocorrer, sendo a bebê alimentada a pedido da médica quando da visita da mãe, no horário permitido, causando, assim, imensa comoção na mãe, uma vez que a recém nascida ficou cerca de 12 (doze) horas sem se alimentar. A situação aqui descrita gerou esse apelo que deve ser de outras dezenas de mães que passam pela mesma situação.</p> <p>Considerando a importância do aleitamento materno que é inegavelmente o alimento mais apropriado para crianças até os 02 (dois) anos de idade, segundo a Organização Mundial</p> | | | |







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
|---|--|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ | | | |
| <p>Imprescindível é, destacar que o direito universal a proteção à maternidade é constitucionalmente garantido no Brasil, vejamos o que prevê a Constituição Federal:</p> | | | |
| <p style="text-align: center;">Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p> | | | |
| <p>Pelo exposto, se faz urgente e necessário que se instale um banco de leite no referido hospital infantil Cosme e Damião, nesta capital, trazendo os benefícios os já conhecidos e reconhecidos do aleitamento materno em prol das crianças e de suas gestoras. Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.</p> | | | |
| <p>Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2021.</p> | | | |
| <p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ</p> | | | |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº |
|--|--|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO | | | |
| ANEXO: | | | |
| <p> pessoas</p> <p>renatamello.macanhao No mês do Agosto Dourado venho compartilhar um fato q aconteceu com a minha filha Helena, e fazer um pedido aos nossos representantes do executivo e legislativo.</p> <p>No mês de junho de 2021, minha filha estava hospitalizada em Cacoal, e precisava de um hospital com UTI, sendo transferida para PVH, no hospital Cosmo Damião. Chegamos em PVH em uma sexta-feira por volta das 3hr da manhã, fomos recebidas pela médica de plantão da UTI, na qual me informou que eu não poderia acompanhar a minha filha pois a UTI não disponibilizava de recurso para acompanhante, informei a médica que a minha filha só se alimentava de leite materno, ela me informou que eles só davam fórmula(leite em pó), eu disse que a Helena nunca havia tomado, e comuniquei a médica que eu tinha a bomba de tirar leite, na qual poderia estar levando o leite para a minha filha, ela disse que o hospital não disponibilizava de estrutura para estar recebendo o leite.</p> <p>Eu tinha certeza que minha filha não iria tomar a fórmula, aquilo me doeu muito, por saber que a minha filha precisava de alimento ouro, e iria tomar apenas soro.</p> <p>No entanto quando eu cheguei as 13hrs (horário de visita), a médica da UTI, me disse:</p> <p>_ Mãezinha, alimente sua filha, porque desde que chegou não mamou nada.</p> <p>Vocês não têm noção, da dor que é ouvir isso. Por isso faço um apelo ao governador do Estado @celmarcosrocha , juntamente com a deputada @jaquelinecassol , e @cironedeiro a aquisição de um banco de leite, exclusivamente para o hospital Cosmo Damião, na qual é de extrema importância para a população da Capital e Interior.</p> <p>E sugiro ao prefeito @adailtonfuriaoprefeito a implantação de um banco de leite, juntamente com campanha educacional sobre o alimento ouro em nosso município, precisamos cuidar de nossos bebês dando alimento ouro para eles.</p>  | | | |